



PORTARIA Nº 2344, DE 10 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À
SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 93, da Lei Municipal n.º 419/90 e art. 1º, do Decreto n.º 404 de 30 de agosto de 2019, e;

Considerando o Protocolo n.º 28.455/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Prêmio Assiduidade para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **IVONE LEMOS DOS SANTOS, RECEPCIONISTA**, Matrícula n.º 110.287, referente ao período aquisitivo de 24 de maio de 2020 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 10 de julho de 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.